



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas  
Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE ITAJAÍ – NBI  
CNPJ 11.659.888/0001-95



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ITAJAÍ - NBI oportunizar aos educandos da rede municipal de ensino, com idades entre 08 e 17 anos de idade a prática lúdica do Basquetebol, para desenvolver as habilidades inerentes à modalidade, contribuindo com a formação de sua cidadania.

A Associação Novo Basquete de Itajaí visa contribuir na formação esportiva, desenvolvendo 150 atletas e cidadãos para nossa região. Oferece ainda palestras elucidativas acerca da prevenção ao uso indevido de álcool e demais substâncias entorpecentes.

Dentre as atividades desenvolvidas estão também as escolinhas de Basquetebol no bairros Cordeiros, Centro, Ressacada e Praia Brava, buscando desenvolver a prática esportiva envolvendo crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Então, através desta EMENDA IMPOSITIVA em parceria com a Vereadora Christiane Stuart a Associação Novo Basquete Itajaí será mercedamente contemplada.

Em face da parceria nos valores da presente emenda, solicita-se que a Vereadora Christiane Stuart, esta seja incluída como co-autora na Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei Ordinária 123/2022, de autoria da Vereadora Aline Seeberg Aranha, com o valor referente à emenda sendo descontado da maneira que segue:

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do montante das emendas impositivas da Vereadora Aline Aranha**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do montante das emendas impositivas da Vereadora Christiane Stuart,**

perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**

**CHRISTIANE STUART**  
**VEREADORA - PSC**